



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Processo nº 990/27441/2023, 990/53811/2023

Ao 30º dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Contenção de Encostas na Rua Carlos Ermelindo Marins - Jurujuba**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

Joaquim Pereira Filho
CREA-RJ 831050196/D

Danielly de Abreu Alves
CREA-RJ 2020107622

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Sousa Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

